

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>	Número:
		CCG-FOR-33
		Aprovação:
		Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

<b>UNIDADE:</b>	FACULDADE UNINASSAU VITÓRIA DA CONQUISTA
<b>CURSO:</b>	ENGENHARIA ELÉTRICA

O Coordenador(a) Kelly de Oliveira Santos do Curso de Engenharia Elétrica, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 30 de Agosto à 06 de Setembro de 2018 na Secretaria da Coordenação no horário de 9:00h às 11:30h e 13:00h às 20:00h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 11 de Setembro às 15:00h na Faculdade Uninassau|Vitória da Conquista e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:


Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Selma Alves de Oliveira	Cálculo Diferencial	Engenharia Elétrica	1
Geraldo Bacelar Anton	Física Geral e Experimental	Engenharia Elétrica	1
Francielle Santos Farias	Programação de Computadores	Engenharia Elétrica	1
Willian Andrade Prado	Química Geral e Experimental	Engenharia Elétrica	1
Felipe Matos Lopes dos Santos	Cálculo Vetorial	Engenharia Elétrica	1
Cleberon Rodrigues Alves	Cálculo Numérico	Engenharia Elétrica	1
Antônio Pacífico Santos Neto	Fundamentos da Termodinâmica	Engenharia Elétrica	1

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Vitória da Conquista, 29 de Agosto de 2018

  
**Kelly Santos**  
 Coord. dos Cursos de Engenharia  
 220100487  
 UNINASSAU  
 FACULDADE UNINASSAU - VITÓRIA DA CONQUISTA

  
 Faculdade Maurício de Nassau  
 Ricardo Marques  
 Diretor de Unidade  
 Grupo Ser Educacional